



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024-PMM

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 010/2024-PMM

O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001-89, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Vicente Texeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade sob o nº 5.020.509 - SSP/PE e CPF: 023.920.194-95, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 40, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

Empresa Contratada:

PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA. empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 13.838.467/0001-57, estabelecida na Via de Ligação I, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Juazeiro do Norte estado de Ceará, neste ato representado por **EMERSON LUAN RIBEIRO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Portador do CPF 010.126.962-51 e do RG Nº 49631PCIVIL-SSP-CE com endereço comercial na Via de Ligação I, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Juazeiro do Norte estado de Ceará.

Objeto:


De acordo com o decidido no Processo Licitatório nº 006/2024-PMM, Concorrência nº 003/2024-PMM, autorizamos a empresa acima citada, aqui denominada simplesmente Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Ruas Zona Rural na Cidade de Moreilândia/PE, de acordo com Proposta SICONV 031763/2023, Convênio SIAFI 943271/2023, Contrato de Repasse 1087159-62, Conforme projeto básico e demais especificações constante nos autos, bem como na proposta da Contratada adjudicada e homologada pela Contratante.

A Empresa ora Contratada obriga-se a realizar os serviços objeto do Contrato pelo preço global de **R\$ 515.540,71 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta reais e setenta um centavo)**, valor que consta em sua planilha de preços, documento junto ao Processo Licitatório, já incluído no mencionado preço, todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e quaisquer outros encargos.

Os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados pela Secretaria Municipal de Obras de Moreilândia/PE, conforme pactuado no Contrato de Prestação de serviços.

O prazo para execução dos serviços será de acordo com o prazo estipulado no Contrato de Prestação de Serviços.

Moreilândia-PE, 24 de Abril de 2024


Vicente Texeira Sampaio Neto
Prefeito